



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT**

Resolução CIB Nº. 054 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre o Descredenciamento das Equipes de Saúde da Família Manga e Água Vermelha do Município de Várzea Grande.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº. 648/GM de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – O Termo de Compromisso nº. 001/ERSBC/2006, Clausula Quarta, Inciso 4.1;

II – Cópia da Ata nº. 13, da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Descredenciamento das Unidades de Saúde da Família Manga, três (03) equipes e Água Vermelha, duas (02) equipes, pelo não cumprimento das obrigações celebradas entre o município de Várzea Grande e o Escritório Regional da Baixada Cuiabana, firmado no Termo de Compromisso nº. 001/2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

